

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 053 – P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**Designa o Agente de Contratação e equipe de apoio para atuar em licitações públicas no âmbito do CIM POLO SUL CIM POLO SUL e dá outras providências.**

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública **Vanessa Marques Ribeiro**, para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito do CIM POLO SUL.

**Art.2º** - Designar as empregadas públicas Valmênia de Oliveira Pacheco e Mariana Barros Maroni Lovatti, como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

**Art.3º** - Designar a empregada pública Jane Helena Barbosa Duarte, como suplente da equipe de Apoio do Agente de Contratação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Revoga-se a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 044 – P, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Agosto de 2024.

  
**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Vanessa Marques Ribeiro**, a partir de 19/08/2024, para o emprego público de confiança (CC Art. 499 da CLT) de Coordenador de Compras Compartilhadas e Contratações, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Agosto de 2024

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

**Protocolo 1383979**

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 52 - P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**Designa o pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações públicas na modalidade Pregão no âmbito do CIM POLO SUL CIM POLO SUL e dá outras providências.**

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública **Vanessa Marques Ribeiro**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial no âmbito do CIM POLO SUL.

**Art.2º**- Designar as empregadas públicas Valmênia de Oliveira Pacheco, e Mariana Barros Maroni Lovatti, como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro.

**Art.3º**- Designar a empregada pública Jane Helena Barbosa Duarte, como suplente da equipe de Apoio Pregoeiro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Revoga-se a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 43 - P, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Agosto de 2024.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL  
**Protocolo 1383981**

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 053 - P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**Designa o Agente de Contratação e equipe de apoio para atuar em licitações públicas no âmbito do CIM POLO SUL CIM POLO SUL e dá outras providências.**

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto

e o Contrato de Consórcio Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública **Vanessa Marques Ribeiro**, para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito do CIM POLO SUL.

**Art.2º** - Designar as empregadas públicas Valmênia de Oliveira Pacheco e Mariana Barros Maroni Lovatti, como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

**Art.3º** - Designar a empregada pública Jane Helena Barbosa Duarte, como suplente da equipe de Apoio do Agente de Contratação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Revoga-se a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 044 - P, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Agosto de 2024.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL  
**Protocolo 1383983**

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 019 - R, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, Sr. **SERGIO FARIAS FONSECA** com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 21 de junho de 2024, que dispôs sobre a criação da Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais, no orçamento do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, para o exercício financeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado, nos termos do inciso II, do artigo 41da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, para criação da Câmara Setorial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o exercício financeiro de 2024, conforme abaixo discriminada:

Órgão: 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL		
UnidadeOrçamentária:001-CIMPOLOSUL-CONSÓRCIOPÚBLICO POLO SUL		
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		
Programa: 0003 - Promoção e Apoio às Ações de Prevenção, Recuperação e Preservação Ambiental		
Projeto/Atividade: 2.017 - Defesa Civil e Prevenção de Desastres Naturais		
3.1.90.11.00	VencimentoseVantagensFixas-Pessoal Civil	52.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00